



**PORTARIA Nº 45.508/2018**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 56, Incisos XXVIII, XLII e XLIV da Lei Orgânica do Município, Art. 164 § 2º da Lei Municipal nº 1.703/2006, e em atendimento ao Ofício nº 10060 - DGP/SMED,**

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Fica determinado à Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, ora constituída conforme disposto no Decreto nº 31.521/2017, o início dos trabalhos para apurar possíveis irregularidades cometidas pela servidora pública municipal **MARIA GORETI MOSIMANN DA SILVA, matrícula 8839**, que em tese teria violado o Art. 155, inciso II da Lei Municipal nº 1703/2006.

**Art. 2º** - A presente Portaria, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 18 de setembro de 2018.

**RYAM HISSAM DEHAINI**  
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas